

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 26/05/2015
CNPJ / CPF: 40.620.098/0001-02
Razão Social / Nome: DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 38490 - Salvador BA
Unidade Cadastradora: 160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES
Código e Descrição da Atividade Econômica:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 656 LOJA 11 TERREO SHOPPING - Salvador - BA

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 28/04/2015

FGTS Validade: 08/05/2015

INSS Validade: 28/04/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/12/2014 (*)

Receita Municipal Validade: 16/02/2015 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 1.00; LG = 1.00; LC = 0

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 13/04/2015 às 10:19:24

CPF: 003.081.041-88 Nome: LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Ass: _____

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta**CNPJ/CPF:**

40.620.098/0001-02

Nome, razão social ou nome fantasia:

Opcional

Tipo de sanção:

(Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 13/04/2015 Hora: 10:52:18

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 40.620.098/0001-02

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

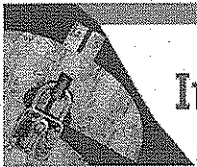
Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)





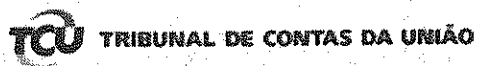
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2015 às 10:51) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 40.620.098/0001-02.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 552B.C9F7.5FE1.0111



Siga

Nenhum registro encontrado, para o(s) argumento(s): - CNPJ: 40.620.098/0001-02



Data da pesquisa: 13/04/2015 10:52:46

Voltar

13/04/15 10:18

USUARIO: HUMBERTO

INFORME CPF : _____

INFORME CGC : 40620098 (RADICAL)

PF1=AJUDA PF3=SAI

(0657) NAO ENCONTRADO REGISTRO PARA CGC = 40620098

CLIENTE: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2015 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº: 00005.007862/2014-27

ITEM:03

DESCRIÇÃO	MODELO	Qtd	PREÇO	TOTAL
Lâmpada para projetor marca EPSON 1925W Power Lite Marca EPSON; Modelo ELPLP53; ID/Part Number – V13H010153;	ELPLP53- V13H010153	25	R\$299,92	R\$7.498,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 7.498,00
SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS				

Informações adicionais:

- O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SENSENTA) meses, contados da data da abertura da licitação.
- Integram o preço fixo e irrevogável dos produtos ofertados, estão englobadas todas as despesas, inclusive tributos, impostos, contribuições fiscais ou para fiscais, fretes, mão-de-obra, seguros, transportes, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, incidentes direta ou indiretamente no valor do material cotado.
- O prazo de entrega dos itens acima é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Requisição de Fornecimento.
- A Garantia dos Itens objeto desse pregão serão de no mínimo 12 (doze) meses, ou maior se oferecido pelo fabricante compreendendo os defeitos de fabricação, os vícios de qualidade, a reposição de peças, contados a partir do recebimento definitivo.

5. Conta Bancária

Banco Itau - 341
AG: 1599
CC: 33347-1
DISKET COM. DE ART. PARA INFO LTDA
CNPJ: 40.620.098/0001-02

- Declaramos que concordamos com as condições contratuais constantes deste Edital.
- Declaramos que os equipamentos propostos têm compatibilidade conforme exigido no Termo de Referência.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



10. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

11. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12. Dados do Representante Legal para Assinatura de Contrato

Maria Isabel Rodrigues da Silva Cabral

Endereço: AV. ACM Nº 656 Loja 11 Terreo Shopping Itaigara

Salvador Bahia

CEP: 41.825-000

CPF: 049.744.335-04

RG: 815812-62

Salvador, 17 de Março de 2014


Maria Isabel Rodrigues da Silva Cabral

Tel: 71 3354-6099

mf@infostorecomputadores.com.br

40.620.098/0001-02

DISKET INF.

Av. Antonio Carlos Magalhães, n.º 656
Loja 11, Itaigara CEP 41.825-000

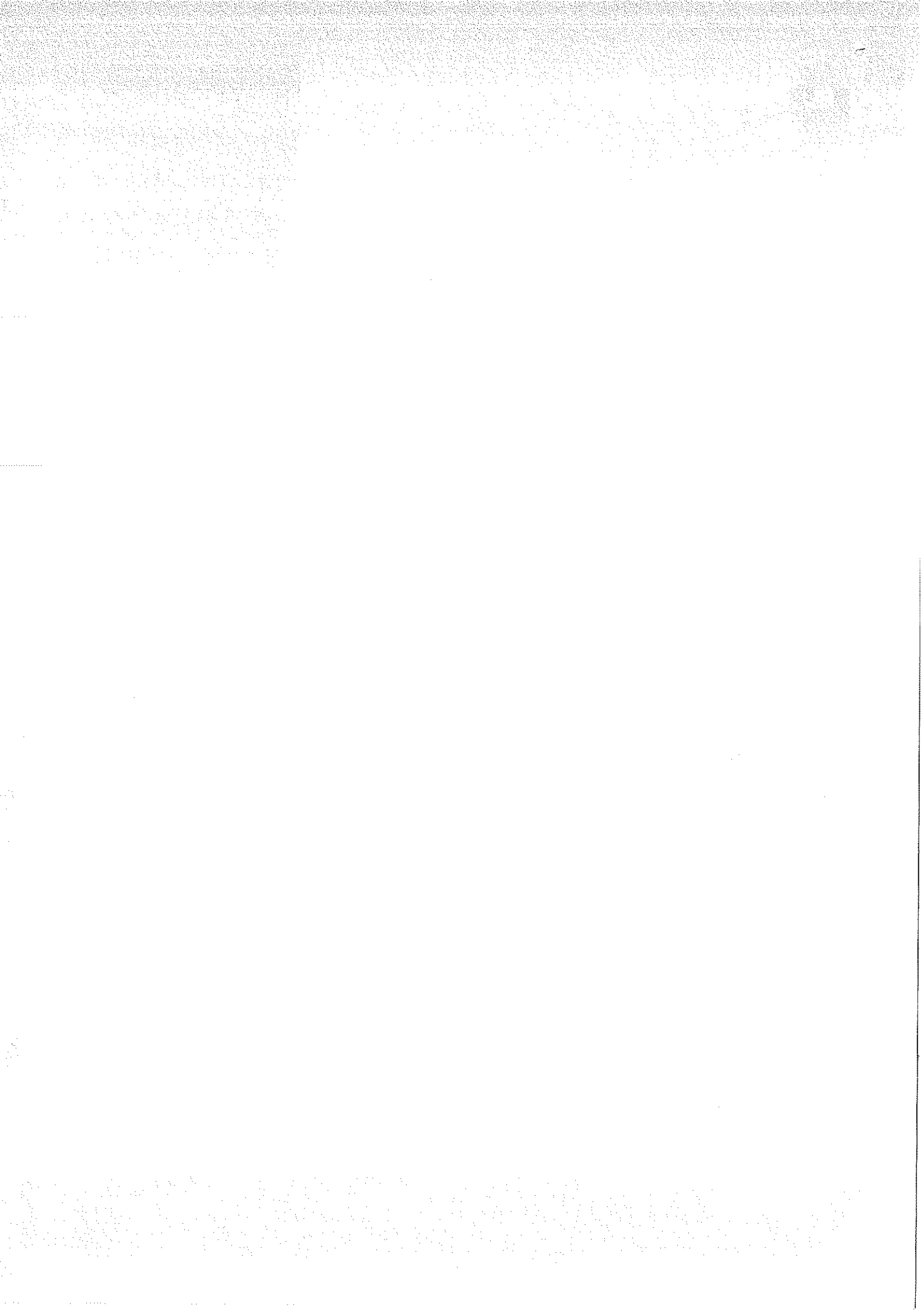
SALVADOR - BA.

40.620.098/0001-02

DISKET INFORMÁTICA LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, n.º 656
Loja 11, Itaigara CEP 41.825-000

SALVADOR - BA.



CLIENTE: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2015 - CGLIC/SGPDH/SDH/PR
PROCESSO Nº: 00005.007862/2014-27

ITEM:04

DESCRIÇÃO	MODELO	Qtd	PREÇO	TOTAL
Lâmpada para projetor: marca EPSON 455Wi Bright Marca EPSON; - Modelo ELPLP57; - ID/Part Number - V13H010L57	ELPLP57- V13H010L53	06	R\$298,33	R\$1.789,98
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.789,98
UM MIL SETESSEENTOS E NOVENTA REAIS				

Informações adicionais:

1. O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (SENSENTA) meses, contados da data da abertura da licitação.
2. Integram o preço fixo e irrevogável dos produtos ofertados, estão englobadas todas as despesas, inclusive tributos, impostos, contribuições fiscais ou para fiscais, fretes, mão-de-obra, seguros, transportes, bem como, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, incidentes direta ou indiretamente no valor do material cotado.
3. O prazo de entrega dos itens acima é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho juntamente com a Requisição de Fornecimento.
4. A Garantia dos Itens objeto desse pregão serão de no mínimo 12 (doze) meses, ou maior se oferecido pelo fabricante compreendendo os defeitos de fabricação, os vícios de qualidade, a reposição de peças, contados a partir do recebimento definitivo.

5. Conta Bancária

Banco Itau - 341

AG: 1599

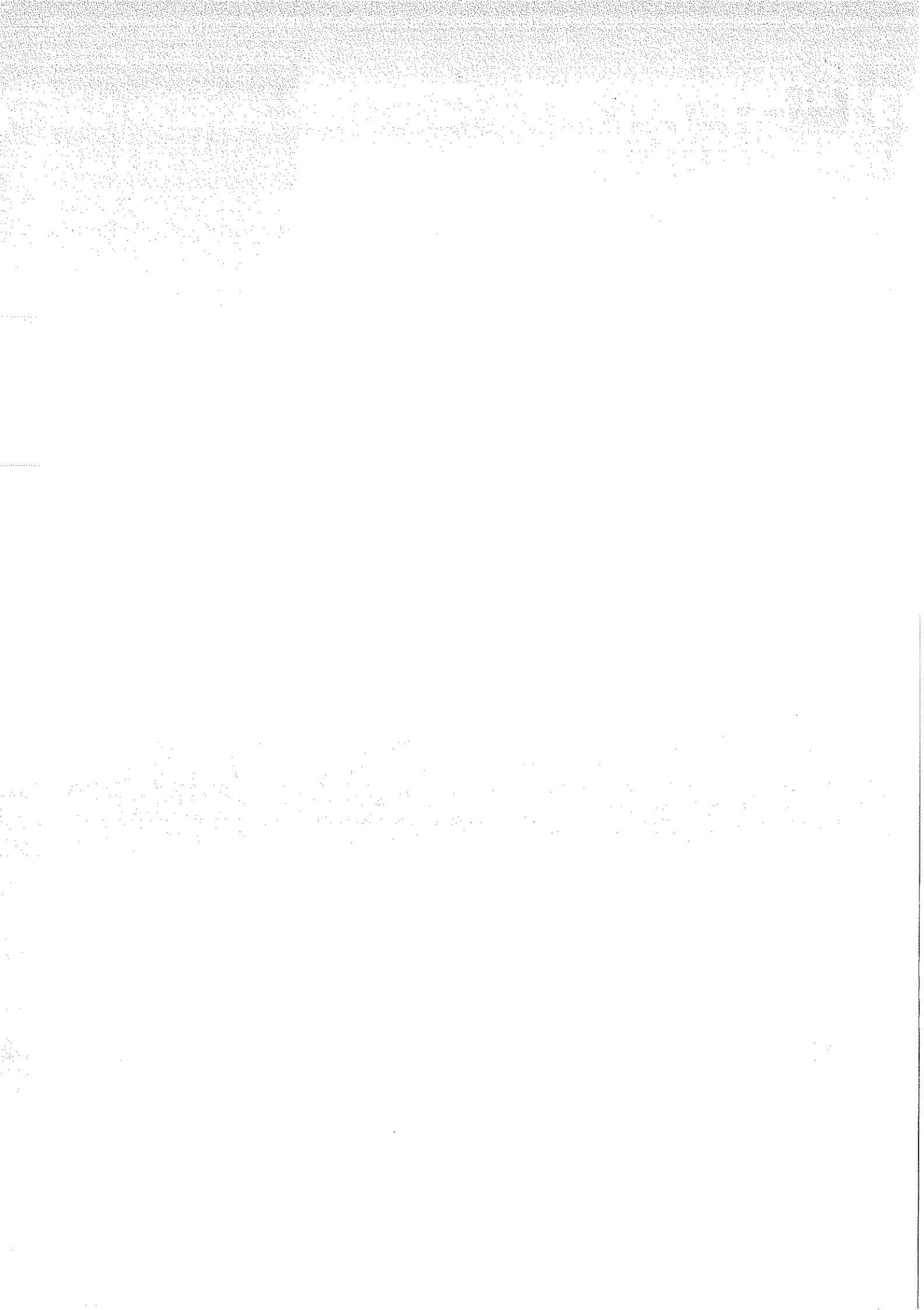
CC: 33347-1

DISKET COM. DE ART. PARA INFO LTDA

CNPJ: 40.620.098/0001-02

6. Declaramos que concordamos com as condições contratuais constantes deste Edital.
7. Declaramos que os equipamentos propostos têm compatibilidade conforme exigido no Termo de Referência.
8. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
9. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





10. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

11. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

12. Dados do Representante Legal para Assinatura de Contrato

Maria Isabel Rodrigues da Silva Cabral

Endereço: AV. ACM Nº 656 Loja 11 Terreo Shopping Itaigara

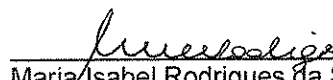
Salvador Bahia

CEP: 41.825-000

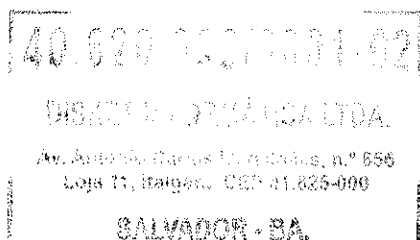
CPF: 049.744.335-04

RG: 815812-62

Salvador, 17 de Março de 2014



Maria Isabel Rodrigues da Silva Cabral
Tel: 71 3354-6099
mf@infostorecomputadores.com.br



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40620098/0001-02
Razão Social: DISKET PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: INFSTORE
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 656 SHOP ITAIGARA LJ11 /
ITAIGARA / SALVADOR / BA / 41825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032106451215138553

Informação obtida em 01/04/2015, às 10:11:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 40.620.098/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:08:01 do dia 27/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2015.

Código de controle da certidão: **E89B.28BE.7143.7E09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150415801

RAZÃO SOCIAL	
DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA -	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.909.965	40.620.098/0001-02

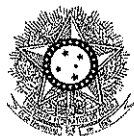
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/04/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.620.098/0001-02

Certidão n°: 68839889/2014

Expedição: 17/11/2014, às 18:55:11

Validade: 15/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.620.098/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



26/03/2015

001569177

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001569177**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/03/2015, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 40.620.098/0001-02, estabelecida na AV ACM 656 LJ/11, , itaigara, CEP: 41825-000, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 10 (dez) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 12,72 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 26 de março de 2015.

PEDIDO Nº:**001569177**

Artur da Conceição Costa Neto
Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.620.098/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/1991
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFSTORE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 656	COMPLEMENTO ANEXO SHOPPING ITAIGARA LOJA 11 TERREO	
CEP 41.825-000	BAIRRO/DISTRITO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/02/2014** às **13:17:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 465.888/001-05
CNPJ: 40.620.098/0001-02

Contribuinte: DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 656
ANEXO SHOPPING ITAIGARA LOJA 11 TERREO
ITAIGARA
41.825-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:32:47 horas do dia 26/02/2015.
Válida até dia 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **24C2.2E37.3576.2AE5.2483.B685.0439.4509**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICONúmero
01/2015

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

ou

(x) nem menor de 16 anos.

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador 10 de ABRIL de 2015.

DISKET PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ : 40.620.098/0001-02
MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, CPF:049744335-04

40.620.098/0001-02

DISKET INFORMÁTICA LTDA.

Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 656
Loja 15, Bairro CEP 41.825-000

SALVADOR - BA

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, com sede Av Antônio Carlos Magalhães, Nº 656 - Anexo Shopping Itaigara - Loja11, Itaigara, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 40.620.098/0001-02 DECLARA à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

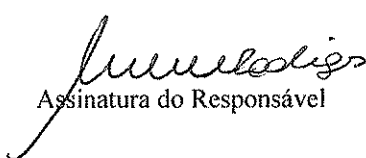
I - preenche os seguintes requisitos:

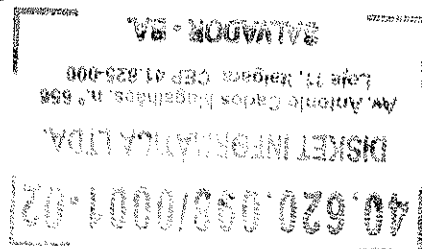
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Salvador / Ba 07 de Abril de 2015


Assinatura do Responsável





Salvador, 23 de DEZEMBRO de 2014,

Atestamos para os devidos fins que a DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 40.620.098/0001-02, nos forneceu os seguintes equipamentos de informática. Conforme abaixo relaciono:

PRODUTO	QUANTIDADE
MEMORIAS RAM PARA DESKTOP / NOTEBOOK / MACBOOK / SERVIDORES .	693 UNIDADES
LÂMPADAS PARA PROJETORES EPSON/BENQ	79 UNIDADES


CONTATO
PEDRO MUSSI
71 9999-6767

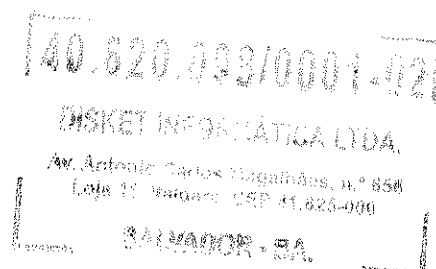
10883077/0001-00
IR DA SILVA CABRAL COM DE
ELETRO ELETRONICOS
Praça João Diogo dos Santos nº 49
Térreo, Centro - CEP 42.700-000
LAURO DE FREITAS - BA

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICONúmero
01/2015**(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Salvador 10 de ABRIL de 2015.


DISKET PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ : 40.620.098/0001-02
MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, CPF:049744335-04





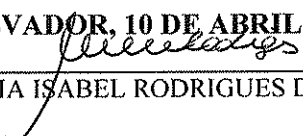
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, como representante devidamente constituído da empresa: DISKET PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ : 40.620.098/0001-02, doravante denominada licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2015, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do CPB, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 01/2015 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 01/2015, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 01/2015.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 01/2015.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 01/2015, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 01/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SALVADOR, 10 DE ABRIL DE 2015

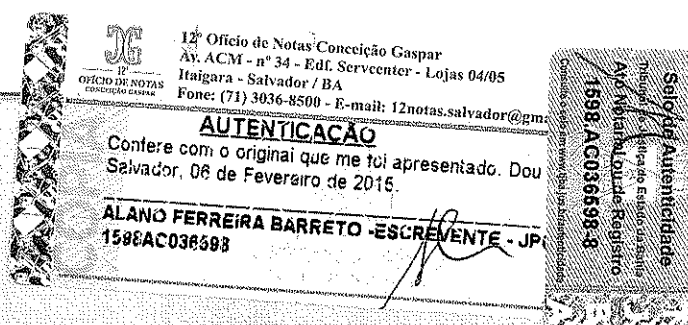

MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL

40.620.098/0001-02

DISKET INFORMÁTICA LTDA.

Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 656
Loja 11, Bairro: IGA - CEP 41.825-000

SALVADOR - BA



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA DISKET PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ N 40.620.098/0001-02**

ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, Brasileira, solteira, Empresaria, Natural de Itabuna – Bahia, nascida em 26/12/1985, portadora da CI Nº 08579257-84 SSP/Ba e CPF Nº 024.674.665-31 e MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresaria, Natural de Itabuna – Bahia, nascida em 16/18/1948, portadora da CI Nº 00815812-62 SSP/BA e CPF Nº 049.744.335-04, ambas residentes e domiciliadas na Rua Wanderley e Pinho Nº 604- Ap 502- Itaipara CEP 41.815-270, Salvador – Bahia, únicos sócios da Sociedade Limitada DISKET PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nº 29.201.168.370 de 26/11/1991, CNPJ Nº 40.620.098/0001-02, com sede na Av Antônio Carlos Magalhães Nº 656 – Anexo Shopping Itaipara – Loja 11- Pituba CEP 41.825-000- tem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato nas cláusulas abaixo.

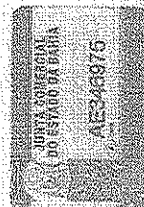
CLAUSULA PRIMEIRA – A denominação Social que é DISKET PAPELERIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, passa a ser DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

CLUSULA SEGUNDA – Após a alteração introduzida as demais cláusulas continuam inalteradas e em pleno vigor.

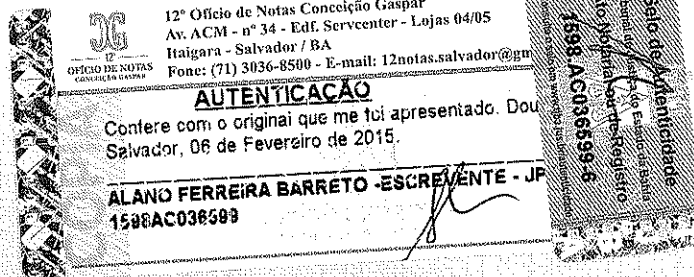
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL DA DISKET COMERCIO DE ARTIGOS
PARA INFORMÁTICA LTDA- ME - CNPJ N 40.620.098/0001-02**

ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, Brasileira, solteira, Empresaria, Natural de Itabuna – Bahia, nascida em 26/12/1985, portadora da CI Nº 08579257-84 SSP/Ba e CPF Nº 024.674.665-31 e MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresaria, Natural de Itabuna – Bahia, nascida em 16/18/1948, portadora da CI Nº 00815812-62 e CPF Nº 049.744.335-04, ambas residentes e domiciliadas na Rua Wanderley e Pinho Nº 604- Ap 502- Itaipara CEP 41.815-270, Salvador – Bahia, únicos sócios da Sociedade Limitada DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Nº 29.201.168.370 de 26/11/1991, CNPJ Nº 40.620.098/0001-02, com sede na Av Antônio Carlos Magalhães Nº 656 – Anexo Shopping Itaipara – Loja 11- Pituba – CEP 41.825-000, tem de comum acordo alterar e consolidar o presente contrato nas cláusulas abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA – A denominação Social é DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA –ME., com sede e foro Av Antônio Carlos Magalhães Nº 656 – Anexo Shopping Itaipara – Loja 11- CEP- 41.825-000 – Itaipara – Salvador - Bahia



[Handwritten signature]



CLAUSULA SEGUNDA - O Objetivo da sociedade é o comercio de Computadores, Impressoras, Periféricos e acessórios, Suprimento de Informática e Teleinformática, Aparelhos Eletro Eletrônicos, Manutenção e Aluguel de Computadores , Impressoras, Projetos e periféricos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000,00 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada e Totalmente integralizado em moeda Corrente do Pais e dividido na forma abaixo.

FORMAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
NOME	QUOTAS	R\$VALOR
ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL	25.000	25.000,00
MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA	25,000	25.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.000	50.000,00

CLAUSULA QUARTA - sociedade que iniciou as suas atividades em 26/11/1991 e o prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimentos dos outros sócios , aos quais ficam assegurado em igualdade de condições e preço, direito d preferência para a sua aquisição se postas a venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos termos do ART. 1.061 da Lei 106406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de Administradores não integrantes do quadro societário quando aprovado por 2/3 dos sócios.

CLAUSULA SEXTA- o término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados, não vinculadas a proporção das cotas e sim de acordo com a produtividade de cada sócio.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade será exercida pela sócia MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme Art 1.052 Lei 10.406/2002



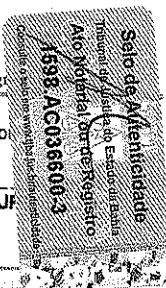


12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05
Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gr

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Doi
Salvador, 06 de Fevereiro de 2015.

ALANO FERREIRA BARRETO - ESCRIVENTE - JF
1598AC038600-3



CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do Exercício Social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo fechar ou abrir filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócio poderão fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a saída, por qualquer motivo de um dos seus sócios.

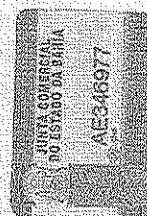
Paragrafo Segundo – O valor devido ao herdeiro do sócio falecido ou do sócio interditado, será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% no prazo de (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% no prazo de doze meses.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo essa decorrente do seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidade posteriores a data de averbação de sua saída.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação. Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de qualquer um dos sócios majoritários ou pelo sócios minoritários, cujas cotas, forem pelo menos, um quinto do capital social. Suas resoluções ou decisões constarão do livro de ata da diretoria. Para a deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quórum" para a decisão será a maioria simples.



[Handwritten signature]



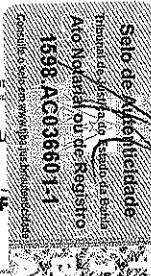
12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05
Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gn

OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou
Salvador, 06 de Fevereiro de 2015.

ALANO FERREIRA BARRETO - ESCRIVENTE - JF
1598AC038601



CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios que representam a maioria do capital Social poderão promover a Alteração do Contrato Social, independente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar es risco a continuidade da Empresa, em virtude dos atos de inegável gravidade.

PARAGRAFO ÚNICO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência no mínimo de 30 (trinta) dias e seus haveres serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da retirada do sócio.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da comarca de Salvador-Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações, resultante deste contrato.

Salvador (BA) 31 de Outubro de 2013

Isabel Rodrigues da Silva Cabral
ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL

Maria Isabel Rodrigues da Silva Cabral
MARIA ISABEL RODRIGUES DA SILVA CABRAL



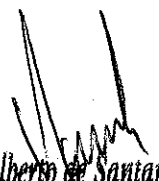
DISKET PAPELERIA E INFORMATICA LTDA

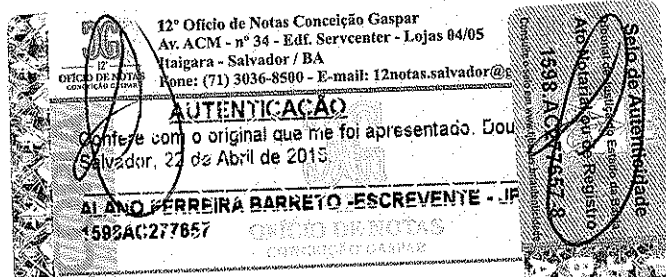
Av Antonio Carlos Magalhães Nº 656 - Anexo 11 Shopping Itaigara - Pituba

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

P A S S I V O

PASSIVO	295.923,79
PASSIVO CIRCULANTE	66.764,59
CONTAS A PAGAR	42.212,25
Fornecedores	42.212,25
FINANCIAMENTO	15.848,50
Do Ativo Fixo	15.848,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	658,84
INSS	560,28
FGTS	98,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.045,00
ICMS	4.002,25
PIS	721,14
COFINS	3.321,61
PATRIMONIO LIQUIDO	229.159,20
Capital Social	50.000,00
Lucros Acumulados	116.446,26
Resultado do Exercício	62.712,94


Carlos Alberto de Santana
CONTADOR - CRC. 37736-02
CPF- 054.238.565-15



DISKET PAPELERIA E INFORMATICA LTDA

Av Antonio Carlos Magalhães Nº 656 - Anexo 11 Shopping Itaigara - Pituba

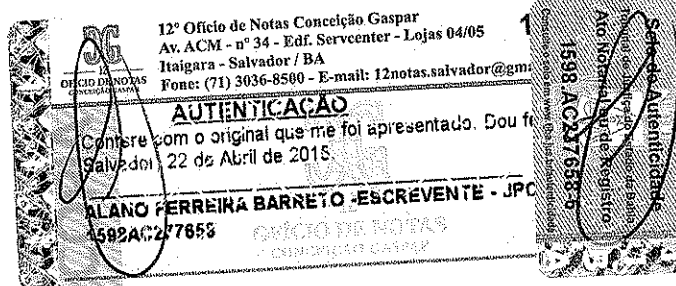
BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

A T I V O

ATIVO	295.923,79
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	192.153,31
DISPONIVEL	8.827,25
Caixa	3.256,78
Bancos C/Movimento	5.570,47
CRÉDITOS	167.340,98
Contas a Receber	100.812,72
Estoque	66.528,26
OUTROS CRÉDITOS	15.985,08
Adiantamento a fornecedores	15.985,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.770,48
IMOBILIZAADO	51.885,24
Moveis e utensilios	16.285,24
Veiculos	35.600,00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	9.785,24
Depreciações	9.785,24

Assinado

Carlos Alberto de Santana
CONTADOR - CRC. 37736-02
CPF: 054.238.565-15



DISKET PAPELERIA E INFORMATICA LTDA

Av Antonio Carlos Magalhães Nº 656 - Anexo 11 Shopping Itaigara - Pituba

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31/12/2013

VENDAS BRUTAS	740.484,01
Venda de Mercadorias	696.458,45
Vendas de Serviços	44.025,56
IMPOSTOS INCIDENTES	109.093,53
ICMS	87.677,15
PIS	6.434,81
COFINS	10.274,06
Devolução de Vendas	2.506,23
ISS	2.201,28
RECEITA LIQUIDA	631.390,48
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	396.215,21
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	235.175,27
DESPESAS OPERACIONAIS	161.421,19
Despesas Administrativas	158.245,04
Despesas Financeiras	1.028,26
Despesas Tributarias	2.147,89
RESULTADO ANTES DO IR	76.930,23
PROVISÕES	14.217,29
Contribuição Social	5.331,48
Imposto de Renda	8.885,81
LUCRO LIQUIDO	62.712,94

Carlos Alberto de Santana
Carlos Alberto de Santana
CONTADOR - CRC. 37736-02
CPF. 054.238.565-15

